



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº004/2022 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Ordinária, no dia **15.02.2022**, acerca:

I - Da Reprogramação dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS no ano de 2021 para aplicação no ano 2022, no Índice de Gestão Descentralizada/IGD-BF – R\$51.296,39 (cinquenta e um mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos);

Resolve:

Artigo 1º - Emitir *seu parecer favorável* à Reprogramação dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS no ano de 2021 para aplicação no ano 2022, no Índice de Gestão Descentralizada/IGD-BF.

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)